



| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO | 27.352-0/2017 |
| ASSUNTO | MONITORAMENTO – Referente ao Acórdão 3.292/2015 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ |
| RESPONSÁVEIS | EMANUEL PINHEIRO - Prefeito ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO - ex-Secretária Municipal de Saúde |
| INTERESSADO | HUARK DOUGLAS CORREIA - Secretário Municipal de Saúde |
| ADVOGADO | NÃO CONSTA |
| RELATORA | CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES |

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Monitoramento realizado para identificar o atendimento das determinações constantes do Acórdão 3.292/2015, referente às auditorias operacionais realizadas em 2014 para avaliar as ações desenvolvidas na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob a responsabilidade do Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal e da Senhora Elizeth Lúcia de Araújo, ex-Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, o Senhor Emanuel Pinheiro foi devidamente citado, por meio dos Ofícios 1945/2017 (Doc. Digital 303552/2017) e 2042/2017 (Doc. Digital 320343/2017), e a Senhora Elizeth Lúcia de Araújo por meio do Ofício 2043/2017 (Doc. Digital 321087/2017) e, posteriormente, conforme o artigo 259 do RITCE-MT, ambos foram citados por meio do Edital 436/JJM/2018, publicado no Diário Oficial de Contas em 06/08/2018, edição 1413. Todavia, permaneceram inertes, deixando transcorrer o prazo regimental.

É o Relatório.

Decido.

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, declaro a **REVELIA** do Senhor **Emanuel Pinheiro**, Prefeito Municipal e da Senhora **Elizeth Lúcia de Araújo**, ex-Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, para análise das manifestações apresentadas pelo interessado, o Senhor Huarck Douglas Correia, Secretário Municipal de Saúde, e demais providências.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)